



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 31 de maio de 2023, o prazo de vigência da Comissão Permanente de Avaliação de Planos de Ação e Flexibilização de Carga Horária Docente do Campus Santa Teresa, designada pela Portaria n. 170, de 11.05.2023, até o dia 30 de junho de 2023.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral